



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1411 de 18/09/2019

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), autorizado pela Lei 1011 de 18/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.1051			FINISA INFRAESTRUTURA URBANA	
	329	7	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
Total da Crédito Especial				3.500.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Operação de Crédito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 18 de Setembro de 2019.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SANDRA REGINA MARTINS MONTEIRO
DIRETORA DO DEP. CONTÁBIL, PLAN. E EXEC. ORÇAMENT.



Nótuia: Texto de lei publicado em conformância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 18 de 09 de 2019.